SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMISTRATIVO Nº 45/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, representado neste ato por seu Prefeito em Exercício, Sr. Carlos Luiz Cassiano, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.4**.86*/0001-6*, com sede na Rua Julio Gaidzinski, Nº 320, Pavimento 01, Pio Correa, Criciúma - SC, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **OSCAR KAASTRUP BALSINI,** inscrito no CPF/MF sob nº 5**.55*.03*-0*, doravante designado **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 45/2025, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo Licitatório n° 368/2025, Pregão Eletrônico n° 32/2025**, homologado na data de 03/07/2025**,** e que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de vigência contratual para garantir a continuidade da prestação dos serviços essenciais de locação de sistema integrado de gestão pública em nuvem e suporte técnico correlato;

CONSIDERANDO que a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 45/2025 prevê a dilação de prazo por igual período, em conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a tempestiva solicitação de prorrogação formulada pela Contratada, Betha Sistemas Ltda., com a devida anuência e ratificação técnica do Setor de Compras e Licitações;

CONSIDERANDO o cumprimento regular das obrigações contratuais por parte da empresa, sem registros de infrações ou aplicação de sanções administrativas;

CONSIDERANDO o atendimento ao disposto na Cláusula 3.3 do Contrato, mediante a verificação e exclusão de eventuais custos não renováveis já amortizados no período inicial;

CONSIDERANDO o transcurso do interstício anual e o consequente direito ao reajustamento de preços para preservação do valor real da contratação, nos termos do **artigo 25, § 7º da Lei nº 14.133/2021**, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (**INPC**) acumulado como indexador adequado à realidade de mercado;

CONSIDERANDO a manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, do FGTS, INSS e trabalhista da Contratada, conforme exigido pelas Cláusulas 5.2.18 e 5.2.22 do instrumento originário; e

CONSIDERANDO as razões de conveniência, oportunidade e interesse público na manutenção do ajuste;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONCESSÃO DE REAJUSTE do Contrato Administrativo Nº 45/2025, referente ao Sistema de gestão pública para o município de Jaborá/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 45/2026 pelo **período de 12(doze) meses**, passando a vigorar de 08/07/2026 a 07/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E VALORES

3.1. em razão da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 45/2025, ficam renovados os itens e serviços, bem como concedido o reajuste no percentual de 4,72% de acordo com o índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição / Especificações mínimas	Qtd	Un.	Valor Unitário	Valor Total
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DE USUÁRIOS - PREFEITURA					
1	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e acompanhamento operacional dos sistemas de Gestão. (PREFEITURA)	1	Serviço	7.149,00	7.149,00
4	Serviços de Implantação, configuração, habilitação, Treinamento e acompanhamento operacional do **Sistema Georreferenciamento.**	1	Serviço	41.597,00	41.597,00
5	Serviços de Implantação, configuração, habilitação, Treinamento e acompanhamento operacional do **Sistema de Assistência Social**	1	Serviço	5.499,00	5.499,00

Item	Descrição / Especificações mínimas	Qtd	Un.	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS PARA USO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ						
GESTÃO E PLANEJAMENTO						
8	Licenciamento Sistema Planejamento e Orçamento - Prefeitura	12	Meses	616,00	645,09	7.741,08
9	Licenciamento Sistema Gestão Contábil e Financeira - Prefeitura	12	Meses	2.253,00	2.359,34	28.312,08

10	Licenciamento Sistema Portal do Gestor - Prefeitura	12	Meses	300,00	314,16	3.769,92
11	Licenciamento Sistema Tesouraria - Prefeitura	12	Meses	548,00	573,86	6.886,32
12	Licenciamento Sistema Obras - Prefeitura	12	Meses	365,00	382,23	4.586,76
13	Licenciamento Sistema Controle Interno - Prefeitura	12	Meses	685,00	717,33	8.607,96
14	Licenciamento Sistema Gestão de Assinaturas e Documentos - Prefeitura	12	Meses	1.101,00	1.152,97	13.835,64
15	Licenciamento Sistema Gestão de Cemitério - Prefeitura	12	Meses	528,00	552,92	6.635,04
16	Licenciamento Sistema Comunicação Interna - Prefeitura	12	Meses	417,00	436,68	5.240,16
GESTÃO DOS SERVIDORES						
17	Licenciamento Sistema Ponto Eletrônico - Prefeitura	12	Meses	499,00	522,55	6.270,60
18	Licenciamento Sistema Recursos Humanos - Prefeitura	12	Meses	642,00	672,30	8.067,60
19	Licenciamento Sistema Folha de Pagamento - Prefeitura	12	Meses	1.864,00	1.951,98	23.423,76
20	Licenciamento Sistema e-Social – Prefeitura	12	Meses	535,00	560,25	6.723,00
21	Licenciamento Sistema Portal do Servidor - Prefeitura	12	Meses	425,00	445,06	5.340,72
22	Licenciamento Sistema Relógio Ponto - Prefeitura	12	Meses	681,00	713,14	8.557,68
GESTÃO TRIBUTÁRIA						
23	Licenciamento Sistema Tributos - Prefeitura	12	Meses	3.259,00	3412,82	40.953,84
24	Licenciamento Sistema Dívida Ativa - Prefeitura	12	Meses	741,00	775,97	9.311,64
25	Licenciamento Sistema Nota Fiscal Eletrônica - Prefeitura	12	Meses	1.073,00	1123,64	13.483,68
26	Licenciamento Sistema Livro Eletrônico - Prefeitura	12	Meses	567,00	593,76	7.125,12
27	Licenciamento Sistema Portal do Cidadão - Prefeitura	12	Meses	604,00	632,51	7.590,12
ATENDIMENTO DO CIDADÃO						
28	Licenciamento Sistema Portal da Transparência - Prefeitura	12	Meses	875,00	916,30	10.995,60
29	Licenciamento Sistema Protocolo - Prefeitura	12	Meses	475,00	497,42	5.969,04

30	Licenciamento Sistema Assistente Inteligente - Prefeitura	12	Meses	2.019,00	2.114,30	25.371,60
GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS						
31	Licenciamento Sistema Almoxarifado - Prefeitura	12	Meses	434,00	454,49	5.453,88
32	Licenciamento Sistema Compras, Licitações e Contratos - Prefeitura	12	Meses	1.377,00	1.441,99	17.303,88
34	Licenciamento Sistema Patrimônio - Prefeitura	12	Meses	446,00	467,05	5.604,60
35	Licenciamento Sistema Monitor de Notas Fiscal - Prefeitura	12	Meses	240,00	251,33	3.015,96
GEORREFERENCIAMENTO						
36	Licenciamento Sistema Georreferenciamento - Prefeitura	12	Meses	3.200,00	3.351,04	40.212,48
LICENCIAMENTO MENSAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL						
58	Licenciamento Sistema Gestão Assistência Social	12	Meses	1.550,00	1.696,32	20.355,84
SERVIÇOS SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)						
59	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares, presencial	150	Hora	215,00	225,15	33.772,50
60	Serviços técnicos de suporte, personalização e customização de softwares e serviços correlatos, remoto.	500	Hora	141,00	147,65	73.825,00

O valor total deste ter é de **R$ 518.588,10 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - As alterações promovidas pelo presente aditivo estão amparadas pelo art. 105 a 107, da Lei 14.133/2021 e cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Permanecem em vigor e sem alterações, as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 45/2025.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente Termo de Aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Jaborá/SC, 07 de julho de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.07.07 10:26:38 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
KARLYSSON AUGUSTO FREIRE RAMOS
Data: 22/07/2026 15:06:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Oscar Kaastrup Balsini
Betha Sistemas Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCILIANE GREZELLE
Data: 23/07/2026 10:30:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jociliane Grezelle
CPF nº 1**.21*.42*-*2

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS APARECIDA BEGNINI
Data: 23/07/2026 10:33:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thais Aparecida Begnini
CPF nº 1**.98*.26*-1*